

EDITAL N° 06/2024/SETI/USF/GEPEATH

RESULTADO DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A BOLSA DE RECÉM-FORMADO E ESTUDANTE DO CURSO DE PEDAGOGIA PARA ATUAR NO PROJETO **LEITURA, ESCRITA E CÁLCULO: APOIO AS CRIANÇAS DOS ANOS INICIAIS**, DO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, SUBPROGRAMA EDUCAÇÃO, VINCULADO AO EDITAL N°. 01/2024/UGF/SETI/USF.

A Coordenação do Projeto Selecionado na Chamada Pública do Programa Universidade Sem Fronteiras (USF), da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), Edital n°. 01/2024/UGF/SETI do Programa Universidade Sem Fronteiras - SETI/USF, Subprograma *Educação*, intitulado **LEITURA, ESCRITA E CÁLCULO: APOIO AS CRIANÇAS DOS ANOS INICIAIS**, em conformidade com o Edital n°. 01/2024/SETI/USF/GEPEATH e Edital n°. 03/2024/SETI/USF/GEPEATH.

TORNA PÚBLICO:

O resultado da seleção à vaga de Bolsista Recém-formado e às vagas de Bolsistas Estudantes de Graduação, em ordem de classificação, conforme segue:

1.1- VAGA DE BOLSISTA RECÉM FORMADO(A):

Nome do Candidato	Resultado
Ana Gabriely Carvalho Melo	1º. lugar
Wilson Tadeu de Oliveira	2º. lugar
Guilherme Augusto Siebeneichler	3º lugar
Juliana Maria Teieira Nogueira	Desclassificada, não compareceu à entrevista

1.2- VAGAS DE BOLSISTA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO:

Nome do Candidato	Resultado
Gabriela Prudente de Oliveira	1º. Lugar
Gabrielle da Silva Cordeiro	2º. Lugar

Parágrafo Primeiro:

Os candidatos classificados no limite das vagas, ficam convocados para a entrega de documentos,

abaixo relacionados, até o dia 29/10/2024. Os candidatos serão contatados para os devidos esclarecimentos e orientação.

- a) Termo de Compromisso do Bolsista
- b) RG e CPF ou CNH
- c) Comprovante de endereço atualizado
- d) Comprovante de conta bancária (pode ser extrato, contrato de abertura da C/C ou cópia do cartão – desde que apareçam os dados bancários – não abrir conta pelo APP)
- e) Anexos/Declarações exigidas no Edital de Seleção dos bolsistas
- f) Declaração sobre Eventual Acúmulo de bolsa
- g) Estudantes: declaração de matrícula e histórico informal.
- h) Graduados: cópia do diploma da graduação

Parágrafo Segundo:

O presente edital tem validade até 31/12/2024, podendo os demais classificados serem contatados em caso de vacância da vaga preterida.

Publique-se.

Cascavel, 25 de outubro de 2024.

Janaina Damasco Umbelino

Coordenadora do Projeto – SETI/USF Subprograma Educação